



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 65/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 22 de dezembro de 2017

Portarias n.º 2103 a n.º 2161

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017	4
PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017	8
PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017	15
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2103/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, para participar do lançamento do Painel de Custeio Administrativo do Governo Federal, em Brasília- DF.

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2104/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, no dia 7/12/2017, com destino ao município de Amajari-RR, para ministrar a palestra “O papel do servidor público no IFRR” na III Semana de Capacitação de Servidores do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2105/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente no turno vespertino do dia 11/12/2017, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em consequência da falta de água ocasionada por defeito na bomba d'água.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2106/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ÁLEF SOUZA SILVA**, para responder pelo Departamento de Compras, com ônus, no período de 18 a 22/12/17 e de 2 a 5/1/2018, em virtude do afastamento da titular, **JERILLY PAULA SOUTO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2107/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Adriene Silva do Nascimento	18 a 23/12/2017	2 a 7/1/2018	2017
Francisco da Silva Pimentel	11 a 19/12/2017	2 a 10/5/2018	2017
Valdir de Oliveira Magalhães	11 a 20/12/2017	12 a 21/3/18	2017
Diogo Saul Silva Santos	15 a 29/12/2017	22/12/2017 a 5/1/2018	2017
Leidilene Moura Sindeaux	11 a 15/12/17	5 a 9/2/18	2017
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	20 a 27/3/2017	21 a 28/2/2018	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar /as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 2108/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 12 a 16 de dezembro de 2017, para realizar visita técnica na cidade de Recife - PE.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2109/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
14/12/2017	Participar da reunião no Colégio de Dirigentes	Boa Vista - RR

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2110/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Liberar o servidor ANTONIO EVALDO SOARES, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional, no período de 11 a 15/12/2017, para participação no Seminário de Estágio – Oficina de Produção Bibliográfica do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ (PPGEA), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período supracitado em virtude da liberação do titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Assessor Comunicação e Marketing Institucional ao servidor ANTONIO EVALDO SOARES, em virtude da liberação descrita do art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2111/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO como representante do IFRR no grupo de segurança do PoP-RR/RNP, em conformidade com o Ofício Circular n.º 02/2017- PoP-RR/RNP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2112/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, para auxiliar no trabalho da equipe da subcomissão de Comunicação e Marketing do VI Fórum de Integração - FORINT 2017, nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2113/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelas atividades de aplicação do exame de proficiência TOEIC Bridge, nos diferentes campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JÚNIOR
- ÉLIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO
- PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA
- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA
- KELLY DA SILVA COSTA
- ADAILTON DI LAURO DIAS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2114/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Docentes	Cícero Cardoso de A. Filho	Titular	CBV
	Leandro Brito de Mattos	Titular	CNP
	Hytalo Magno Coelho Costa	Suplente	CAM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Antonio Ferreira da Silva	Suplente	CBVZO
Técnicos Administrativos	Antonia Valdirene Rabelo Costa	Titular	Reitoria
	Esiane Lopes de Brito	Titular	CAM
	Hipólito Ribas Pereira	Suplente	CNP
	Carlos Felipe Rocha Carneiro	Suplente	CBV
Discentes (Superior)	Lucas Barroso Januário	Titular	CAM
	Luciana Veloso Cardoso	Suplente	CBV
Discentes (Técnico)	Karolyne Pereira da Silva	Titular	CBVZO
	Lisa D'Aguiar Azani	Suplente	CAB
Sociedade Civil Organizada	Claudiceia Ferreira	Titular	FIERR
	Maria Elza Cavalcante	Suplente	FIERR
	Aparecida Freitas	Titular	FECORR
	Maria de Lurdes Picão	Suplente	FECORR

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CAMPUS AMAJARI		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Hytalo Magno Coelho Costa	Titular



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Ana Maria Alves de Souza	Titular
	Marcelo Mendes Almeida	Suplente
	Fredson da Costa Ribeiro	Suplente
Técnicos Administrativos	Sâmmya Faria Adona	Titular
	Maria Edilene Ferreira da Cruz	Titular
	Cleber Medeiros Silva	Suplente
Discentes (Superior)	Fabíola das Neves Souza	Titular
	Geovana Santana Santiago	Suplente
Discentes (Técnico)	Hellen Ruth Carvalho da Silva	Titular
	Fábio da Silva Farias	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CAMPUS BOA VISTA		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Adnelson Jati Batista	Titular
	Jocelaine Oliveira dos Santos	Titular
	Heila Antonia das Neves Rodrigues	Suplente
Técnicos	Ivanir Silva Almeida	Titular



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Administrativos	Carlos Felipe Rocha Carneiro	Titular
	Natalia Silva Rodrigues	Suplente
	Tatiana Costa Rosa	Suplente
Discentes (Superior)	Luciana Veloso Cardoso	Titular
	Geisla Soares Cardoso	Suplente
Discentes (Técnico)	Ana Clara Araújo Cruz de Oliveira	Titular
	Naézia Nady Batista Nojoza	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO		
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Antonio Ferreira da Silva	Titular
	Rosana Peres Lorensi	Titular
	Cicero Thiago M. Dantas dos Reis	Suplente
	Andreina Moreira da Silva	Suplente
Técnicos Administrativos	William Jonatas Vidal Coutinho	Titular
	Sheneville Cunha de Araujo	Titular
	Dumont Camelo Melo	Suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Rosineia Silva da Silva	Suplente
Discentes (Técnico)	Gabriel Chaves Araújo	Titular
	José Rafael C. Carvalho	Titular
	Ana Beatriz Ludgero Gicquel	Suplente
	Carla Thaís R. De Castro	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CAMPUS NOVO PARAÍSO		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Márcio Mesquita Barros	Titular
	Carlos Henrique Lima de Matos	Titular
	Ednaldo Gomes Pereira	Suplente
Técnicos Administrativos	Hipolito Ribas Pereira	Titular
	Gizele Pereira de Brito Soares	Titular
	Zenaide Batista da Silva	Suplente
	Antonio Teixeira Linhares	Suplente
Discentes (Técnico)	Alcir Angel D. Albertino	Titular
	Luiz Antônio da Silva Dias	Titular



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Adriel Lincoln	Suplente
	Leonardo Silva Amaral	Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1135/GR, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2115/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 13 de dezembro de 2017, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2116/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar a servidora, abaixo relacionada, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR para participar da Semana de Formação do Mestrado em Educação Agrícola da UFRRJ”, no período de 11 a 15/12/2017, no *Campus* Boa Vista.

Maricélia Carvalho Moreira Leite

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2117/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017

Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JULIA MEDEIROS DANTAS, Matrícula SIAPE n.º 1818109, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000183.2017-33;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DANIEL PINTO GOMES, SIAPE 1794785, do Instituto Federal do Ceará, KARINA LÚCIA RIBEIRO CANABRAVA, SIAPE 1078441, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, e MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1347625, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 27/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2118/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ELAINE RAMIRES PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1885428, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000190.2017-41;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SILVIA FERREIRA MARQUES SALUSTIANO, SIAPE 1481887, do Instituto Federal Goiano, ELTON ANTÔNIO ALVES PEREIRA, SIAPE 2678510, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, e RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 28/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2119/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 1533792, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000174.2017-11;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SÍNDIA ROSA BALLEEN DA SILVA, SIAPE 0393615, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONTE SANCHES, SIAPE 1222775, do Colégio Militar de Manaus, e CINTIARA SOUZA MAIA, SIAPE 1533756, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 2/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2120/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, ELIEZER NUNES SILVA, pelo servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA, no dia 14/12/2017, e designar a servidora VANESSA RUFINO DO VALE VASCONCELOS para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supramencionado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2121/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ADRIANA SILVA MOTA
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2122/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Thays Cristine Soares de Carvalho	14 a 23/12/17	16 a 23/12/2017	2017
	2 a 11/1/18	2 a 13/1/18	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2123/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com ônus, no período de 15 a 29/12/2017, em virtude do afastamento do titular, JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2124/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, Matrícula SIAPE 707903, a receber, junto à CGU/RR, calculadoras para atender as demandas dos cursos ofertados pelo *Campus Boa Vista*, oriundas de doação.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2125/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, no dia 11/12/2017, para participar da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR e, no período de 12 a 16/12/17 para fazer Visita Técnica e participar de reunião com Gestores da Assistência Estudantil dos Institutos Federais, que ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em Recife-PE.

Art. 2.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO para responder pelo Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, com ônus, no dia 11/12/17 e, sem ônus, no período de 12 a 16/12/2017, tendo em conta o afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2126/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, Diretor-Geral do *Campus* Avançado Bonfim, no dia 15/12/2017, para verificação quanto ao atendimento de demandas administrativas do *campus*, no município de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor para responder pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, sem ônus, no período supracitado **REGINALDO DE LIMA PEREIRA**, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2127/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**, no período de 18 a 22/12/2017, para participar de Reunião na qual será verificado o modelo de implantação de incubadora, no Instituto Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória – ES.

Art. 2.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art.3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2128/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 5º da Portaria Ministerial n.º 554/2013 e no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012:

Eliselda Ferreira Corrêa

Processo n.º 23231.000574.2017-16

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “III Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 14/9/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2129/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

José Freitas Lima Junior

Processo n.º 23231.000576.2017-13

Classe D “IV Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir de 30/10/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2130/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Andreia Pereira da Silva	Pedagoga	22/6/2016 a 22/12/2017	Excelente
Angela Nayva da Silva Souza	Assistente de Aluno	28/6/2016 a 28/12/2017	Excelente
David Ricardo de Souza Silva	Assistente de Aluno	28/6/2016 a 28/12/2017	Excelente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Aluno	23/6/2016 a 23/12/2017	Excelente
Eli Lima da Silva Filho	Assistente em Administração	22/6/2016 a 22/12/2017	Excelente
Francisco Denísio Muniz da Silva	Assistente em Administração	28/6/2016 a 28/12/2017	Excelente
Michele Fabricio de Souza	Assistente em Administração	22/6/2016 a 22/12/2017	Excelente

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Izaquiel Oliveira de Souza	Assistente em Administração	29/6/2016 a 29/12/2017	Excelente
Kelson Gomes de Carvalho	Técnico de Laboratório	29/6/2016 a 29/12/2017	Excelente
Marcos Gonçalves da Silva	Assistente em Administração	29/6/2016 a 29/12/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2131/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	6/11/2016 a 6/11/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2132/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marcos Antônio de Oliveira	21/9/2016 a 21/9/2017	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2133/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dieny Michelly Schuertz da Silva	19/9/2016 a 19/9/2017	9,7
Roberval Pereira do Nascimento	3/10/2016 a 3/10/2017	9,6

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2134/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor Henrique Nattrodt Thomé, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 1/12/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000718.2017-83.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2135/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andreia Pereira da Silva	Pedagoga	E405	E406	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	23229.0 00730.2 017-98
Angela Nayva da Silva Souza	Assistente de Aluno	C405	C406	28/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	
David Ricardo de Souza Silva	Assistente de Aluno	C405	C406	28/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	
Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Aluno	C405	C406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/2017	
Eli Lima da Silva Filho	Assistente em Administração	D305	D306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	
Francisco Denísio Muniz da Silva	Assistente em Administração	D405	D406	28/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	
Izaquiel Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D406	D407	29/6/2016 a 29/12/2017	29/12/2017	
Kelson Gomes de Carvalho	Técnico de Laboratório	D406	D407	29/6/2016 a 29/12/2017	29/12/2017	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marcos Gonçalves da Silva	Assistente em Administração	D406	D407	29/6/2016 a 29/12/2017	29/12/2017	
Michele Fabricio de Souza	Assistente em Administração	D305	D306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2136/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2079/GR, de 4 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	22/7/2016 a 22/7/2017	Excelente

Leia-se:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	2/8/2016 a 2/8/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2137/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor Paulo Sergio Romeu Alvarenga, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2325219, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017

Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roraima, no período de 10/1/2018 a 26/2/2018, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Inglês (PDPI), a ser realizado na State University of Delaware na Cidade do Newark – Estados Unidos (EUA), com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000176.2017-18.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2138/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor Miguel Félix de Araújo Júnior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2297007, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/1/2018 a 26/2/2018, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Inglês (PDPI), a ser realizado na State University of Delaware na Cidade do Newark – Estados Unidos (EUA), com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000552.2017-56.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2139/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor Adailton Di Lauro Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2334408, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/1/2018 a 26/2/2018, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Inglês (PDPI), a ser realizado na State University of Delaware na Cidade do Newark – Estados Unidos (EUA), com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000177.2017-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2140/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Francinara Lima de Andrade

Processo n.º 23229.000668.2017-34

No valor inerente à Classe D “II”, Nível “1” a contar de 13/11/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2141/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Leandro Brito de Mattos

Processo n.º 23230.000191.2017-58

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de mestrado em Artes Visuais, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 17/11/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2142/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000191.2017-58:

LEANDRO BRITO DE MATTOS, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 17/11/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2143/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora MARLÚCIA SILVA DE ARAUJO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000557.2017-89.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 28/11/2017 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2144/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores adotados para a concessão dos auxílios de alimentação e transporte nos *Campi* do IFRR, conforme art. 31 do Capítulo III da Portaria nº753 de 04 de maio de 2015, que rege a Normatização para concessão dos Benefícios de Assistência Estudantil. Segue tabela abaixo:

Valores para o Cálculo do Auxílio Alimentação	
Tipo de Alimentação	Valor Unitário
Café da Manhã	R\$ 7,25
Almoço	R\$ 12,60
Jantar	R\$ 11,75

Valores para o Cálculo do Auxílio Transporte	
Trecho	V. Unit.
Valor correspondente para o deslocamento em um trecho (residência/ <i>campus</i>) Transporte Coletivo Municipal.	R\$ 3,10
Valor correspondente para o deslocamento em um trecho intermunicipal – Boa Vista/Alto Alegre.	R\$ 15,00
Valor correspondente para o deslocamento em um trecho intermunicipal – Boa Vista/Mucajaí	R\$ 15,00
Valor correspondente para o deslocamento em um trecho intermunicipal – Boa Vista/Cantá	R\$ 10,00
Valor correspondente para o deslocamento em um trecho intermunicipal – Boa Vista/Bonfim	R\$ 26,50

Art. 2º Os valores praticados têm por base informações prestadas pela Coordenação de Pesquisa de Preço do IFRR.

Art. 3º O Departamento de Políticas de Assistência Estudantil deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria, observando o disposto no Dec. 7.234/10 e resoluções conexas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2145/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, ELIEZER NUNES SILVA, pelo servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA, no dia 15/12/2017, e designar a servidora EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS para responder pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supramencionado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2146/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
18/12/2017	Participar da Reunião no Colégio de Dirigentes	Boa Vista - RR

Art. 2.º Designar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2147/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, no período de 17 a 21/12/2017, para realizar visita técnica no Instituto Federal do Amazonas-IFAM, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2148/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 22/12/2017 a 5/1/2018 por motivo de férias do titular DIOGO SAUL SILVA SANTOS.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2149/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR, Coordenador do Planejamento, no período de 17 a 21/12/2017, para realizar visita técnica no Instituto Federal do Amazonas-IFAM, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora LETÍCIA LIMA VILAR, para responder pela Coordenação do Planejamento, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2150/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Diretora de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 18/12/2017 a 1.º/1/2018, em virtude do afastamento da titular, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, que está em férias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2151/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria José Oliveira da Silva Bezerra	E306	E406	3/11/2015 a 3/5/2017	1/12/2017	23231.000572.2017-27	-
Raquel Pereira Santos	D102	D202	10/5/2016 a 10/11/2017	4/12/2017	23229.000723.2017-96	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2152/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA para responder pela Chefia de Gabinete, sem ônus, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que estará em recesso natalino, e, com ônus, no período de 2 a 19/1/2017, em virtude de gozo de férias da titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2153/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Naiza Rebelo Menezes	D203	D303	8/7/2016 a 8/1/2018	8/1/2018	23231.000563.2 017-36	60h

presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2154/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e CONSIDERANDO:

- A Portaria n.º 24/SGP/MPDG, de 24 de julho de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- O orçamento do IFRR para o ano de 2018, o qual teve seu valor reduzido frente aos anos anteriores;
- A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;
- O período de férias escolares/acadêmicas no IFRR;
- O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;
- A deliberação do Colégio de Dirigentes de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 65/2017
Publicado em 22 de dezembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II art. 44 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 1.º de novembro a 29 de dezembro de 2017 e de 1.º de fevereiro a 27 de abril de 2018, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 3.º Estabelecer, de 2 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, jornada especial de trabalho dos servidores da Reitoria do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

Parágrafo Único. Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2018.

Art. 4.º Estender aos demais *campi* do IFRR a possibilidade de adesão à jornada especial de trabalho, conferindo aos Diretores-gerais autonomia para emissão de ato normativo interno que estabeleça o período e os horários de funcionamento dos campi, de modo a atender a necessidades organizacionais específicas, sem perder de vista o propósito da racionalização de gastos.

Parágrafo Único. O *campus* que decidir aderir à jornada especial deverá elaborar portaria normativa até o dia 22 de dezembro de 2017 e encaminhá-la à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento.

Art. 5.º Determinar que os Diretores-gerais dos *campi* que aderirem à jornada especial, enviem a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRR, até o dia 31/3/18:

I.Relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores;

II.Relatório contendo avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado.

Art. 6.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2018, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, às expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:

I.Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.

II.Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezessete) dias úteis no mês de janeiro.

III.Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§3.º O servidor deverá apresentar à DGP (para servidores lotados na Reitoria) ou à CGP (para servidores lotados nos *campi*) comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 7.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada.

Art. 8.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2018, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de dezembro de 2018, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 9.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 10.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2155/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução da seleção do processo seletivo de remoção de servidores entre as unidades do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA - Presidente

- ADRIANA SILVA MOTA

- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2156/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 17 a 31/12/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2157/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa IVONALDO BEZERRA MEDEIROS EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.654.430/0001-88, multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e suspensão temporária de licitar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro na Cláusula Vinte e Três do Contrato n.º 09/2010 e artigo 87, incisos II e III da Lei n.º 8.666/1993, conforme o processo n.º 23231.000408.2012-05.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2158/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no dia 20/12/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da formatura do Curso de Agroindústria no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2159/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 18 a 21 de dezembro de 2017, para realizar visita técnica na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, nos dias correspondentes ao do afastamento da titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2160/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa BUENO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.980.162/0001-45, a penalidade de Advertência, com fulcro na Cláusula Décima do Contrato n.º 11/2015 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/1993, conforme o processo n.º 23229.000607.2017-77.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2161/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2886622, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000563.2015-74.

Art. 2.º Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR